

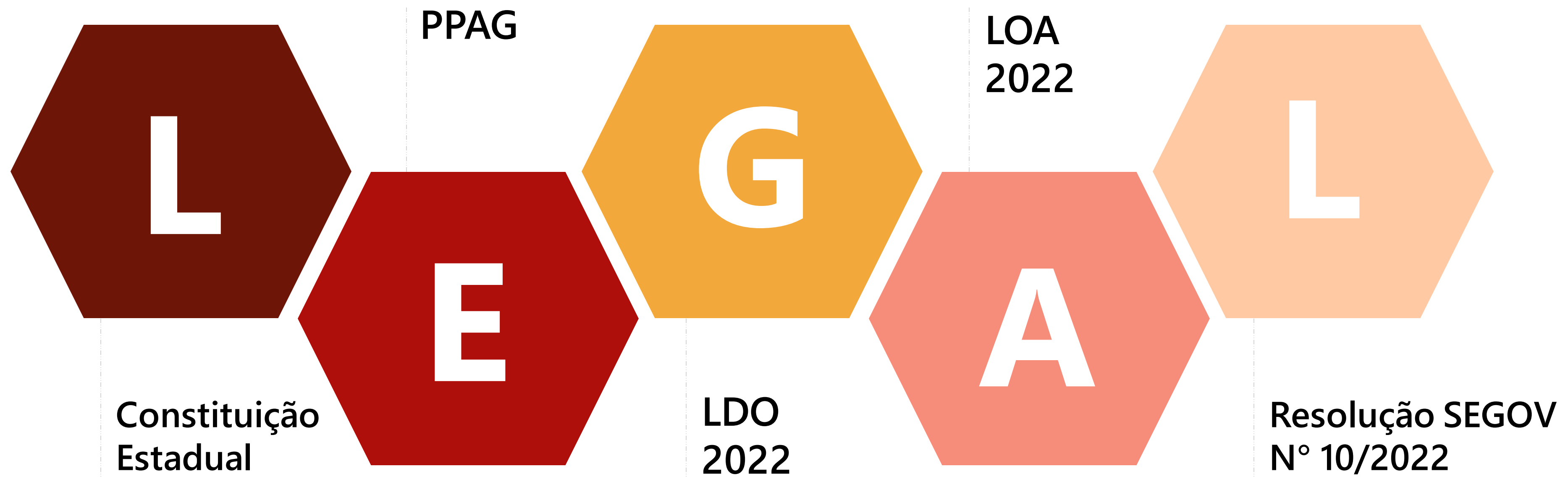
2022

Emendas Impositivas

Belo Horizonte | Julho/2022



Embasamento legal



Emendas Impositivas

CONCEITO

- Mecanismo que permite aos parlamentares opinar ou influir na alocação de recursos públicos.
- Emendas de execução orçamentária e financeira **obrigatórias**, de forma **equitativa**, conforme programações incluídas na lei orçamentária anual por **emendas individuais e de blocos e bancadas** (% em relação à RCL efetivada no exercício anterior).
- A execução orçamentária e financeira deverá ocorrer **dentro do exercício**.
- Exceção: podem ser inscritos em **restos a pagar até 50%** de indicações para **aplicação direta de bloco e bancada**.
- As programações orçamentárias não serão de execução obrigatória nos casos em que ocorram **impedimentos de ordem técnica insuperáveis**.

Emendas Impositivas

O caráter impositivo das emendas parlamentares não modifica a natureza jurídica dos instrumentos utilizados para a realização das respectivas despesas. Para a celebração dos instrumentos é essencial o interesse público e o atendimento a diversos requisitos previstos na legislação específica (TCU – TC 003.706/2018-4).

PERCENTUAIS

Emendas Individuais

Percentual de Execução Orçamentária e Financeira Obrigatória

50%

Ações e serviços públicos de saúde

50%

Outros



Lista com as ações contabilizadas como saúde está disponível no site do Portal.

1,00%

da RCL realizada em 2021

(POR PARLAMENTAR)

R\$ 10.7 milhões
(por parlamentar)

R\$ 824.325.615,96
(total)

Emendas de bloco/bancada

Percentual de Execução Orçamentária e Financeira Obrigatória

50%

Ações e serviços públicos de saúde ou à manutenção e ao desenvolvimento do ensino

50%

Projetos estratégicos – IAG 1



- Formação dos blocos ocorreu em 31/03/2021;
- A Gestão das emendas do bloco é realizada pelo seu líder;
- O executivo não tem conhecimento de eventual divisão de valores entre os membros do bloco;
- Listas de ações contabilizadas como Saúde e Educação e das ações de IAG 1 disponibilizadas no Portal.

0,0041%

da RCL realizada em 2021
(POR PARLAMENTAR INTEGRANTE DO BLOCO/BANCADA)

R\$ 3.379.735,03

(Por parlamentar)

R\$ 260.239.596,96

(Total)

Democracia e Luta: R\$ 57,4 mi

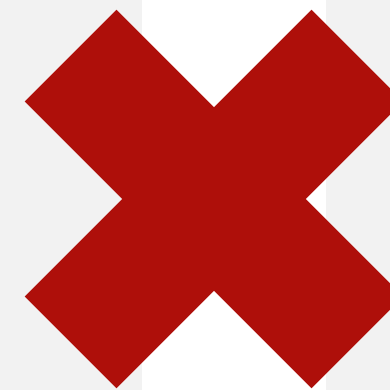
Dep. Luiz Humberto: R\$ 70,9 mi

Minas São Muitas: R\$ 131,8 mi

Modalidades de transferência

COM FINALIDADE DEFINIDA

Depende de formalização de instrumento jurídico



SEM FINALIDADE DEFINIDA

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Independente de apresentação de documentos e da celebração de instrumento jurídico

Finalidade definida

Formas de Execução

- Convênios e Parcerias MROSC;
 - Doação de Bens Móveis;
 - Transf. Fundo a Fundo SES - Resolução FES;
 - **Transf. Fundo a Fundo Sedese – Resolução FEAS**
 - Transf. Caixa Escolar;
 - Execução Direta;
 - Outros instrumentos.
-

Beneficiários

- Municípios, União, outros estados, Adm Indireta dos entes federados, Consórcios Públicos;
 - Fundo Municipal de Saúde ou de **Assistência Social**;
 - Caixa Escolar da REDE ESTADUAL;
 - Órgão/Entidade estadual.
-

Transferências especiais

Independente de instrumento jurídico (sem apresentação de documentos) e de contrapartida

Beneficiário:
Municípios

AÇÃO:
2090 SEGOV

Somente **emendas impositivas** (individuais e de bloco ou bancada)

Resolução de autorização de repasse

Pressupõe liberdade de escolha do município

Aplicação em programações finalísticas do município
vedações: despesa com pessoal e dívidas

MÍNIMO 70% EM RECURSO DE INVESTIMENTO

Sem fiscalização da aplicação do recurso pelo poder executivo

Conceitos e procedimentos

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Autor da emenda/ Lider do bloco	Escolha: até 10/08/2022 Procedimentos: até 30/12/2022 (2ª celebração)	Sigcon–MG – Módulo Saída

SANEAMENTO

Procedimento para superação de impedimento de ordem técnica, mantida a dotação orçamentária e preservada a indicação com seus elementos conforme realizada inicialmente.



- Detalhamento dos procedimentos de saneamento estão na resolução Segov nº 10/2022
- **Observar se o impedimento é "não saneável"**
- **O saneamento preserva os elementos da indicação realizada e a dotação orçamentária** (se precisar modificar beneficiário/tipo de indicação ou dotação orçamentária, o parlamentar deve optar pelo remanejamento)

Conceitos e procedimentos

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Autor da emenda/ Lider do Bloco	Escolha e Solicitação: até 10/08/2022 Procedimentos: Final das Eleições até 30/12/2021 (2ª celebração)	Sigcon–MG – Módulo Saída

REMANEJAMENTO CONSTITUCIONAL

Procedimento para superação de impedimento com alteração de dotação orçamentária, permitida a alteração livre da UO, e do grupo de despesas, com realização de nova indicação.



- Deverá ser preservada a destinação mínima constitucional para saúde e/ou educação e, no caso de blocos, o restante em IAG 1
- Detalhamento dos procedimentos de remanejamento constitucional estão na resolução Segov nº 10/2022

Conceitos e procedimentos

OBS.:

O Remanejamento Constitucional pode ser realizado para a mesma UO/ Ação Orçamentária/ Grupo de Despesa na qual o recurso estava inicialmente alocado, para **oportunizar a realização de uma nova indicação.**



- Deverá ser preservada a destinação mínima constitucional para saúde e/ou educação e, no caso de blocos, o restante em IAG 1.
- Detalhamento dos procedimentos de remanejamento constitucional estão na resolução Segov nº 10/2022.

REMANEJAMENTO CONSTITUCIONAL

Procedimento para superação de impedimento com alteração de dotação orçamentária, permitida a alteração livre da UO, e do grupo de despesas, com realização de nova indicação.

Conceitos e procedimentos

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Autor da emenda/ Líder do Bloco	Conforme calendário eleitoral	Sigcon-MG – Módulo Saída

INDICAÇÃO

Cadastro do beneficiário, valor, modalidade de transferência, forma de execução, tipo de atendimento ou de aplicação, descrição do objeto e a ordem de prioridade.



- Caso o autor da emenda indique o beneficiário, a finalidade ou o objeto na LOA 2022, a indicação no Sigcon-MG - Módulo Saída deverá ser realizada para o mesmo beneficiário, finalidade ou objeto.
- Não recomendamos o preenchimento da descrição de indicações para resolução FES, pelo risco de incompatibilidade da ação com o equipamento e também inviabilidade de a SES conferir previamente o equipamento

Conceitos e procedimentos

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Autor da Emenda/ Líder do Bloco	Conforme calendário eleitoral	Sigcon–MG - Módulo Saída



Somente pode ser cancelada a indicação antes do status de aprovação pela Segov.

CANCELAMENTO DE INDICAÇÃO

Possibilidade desde que antes da aprovação pelo Poder Executivo

Conceitos e procedimentos

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Autor da Emenda/ Líder do Bloco	Proposta saneadora Ou Conforme calendário eleitoral	Sigcon–MG - Módulo Saída

AJUSTE DE INDICAÇÃO

Possibilidade de alteração do tipo de aplicação ou de atendimento, desde que preservada ação orçamentária, o valor, o beneficiário e a modalidade e forma de execução



- **É possível o ajuste de tipo aplicação.**
- O ajuste não altera a dotação ou a forma de execução/tipo de indicação.
- Não é permitido o ajuste de indicação para caixa escolar.

Conceitos e procedimentos

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Órgãos ou Entidades gestoras e Segov	Após a proposta saneadora Após indicação de remanejamento e após a entrega da documentação Até 30/12/2022 Registro até 20/01/2022	Sigcon–MG – Módulo Saída

IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Objeção à execução orçamentária das emendas parlamentares individuais, de bloco ou de bancada.



- O autor da emenda será comunicado por e-mail e no Sigcon-MG – Módulo Saída.
- Observar a classificação do impedimento e sua justificativa.

Conceitos e procedimentos

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Órgãos ou Entidades gestoras	Após análise de documentos	Sigcon-MG - Módulo Saída



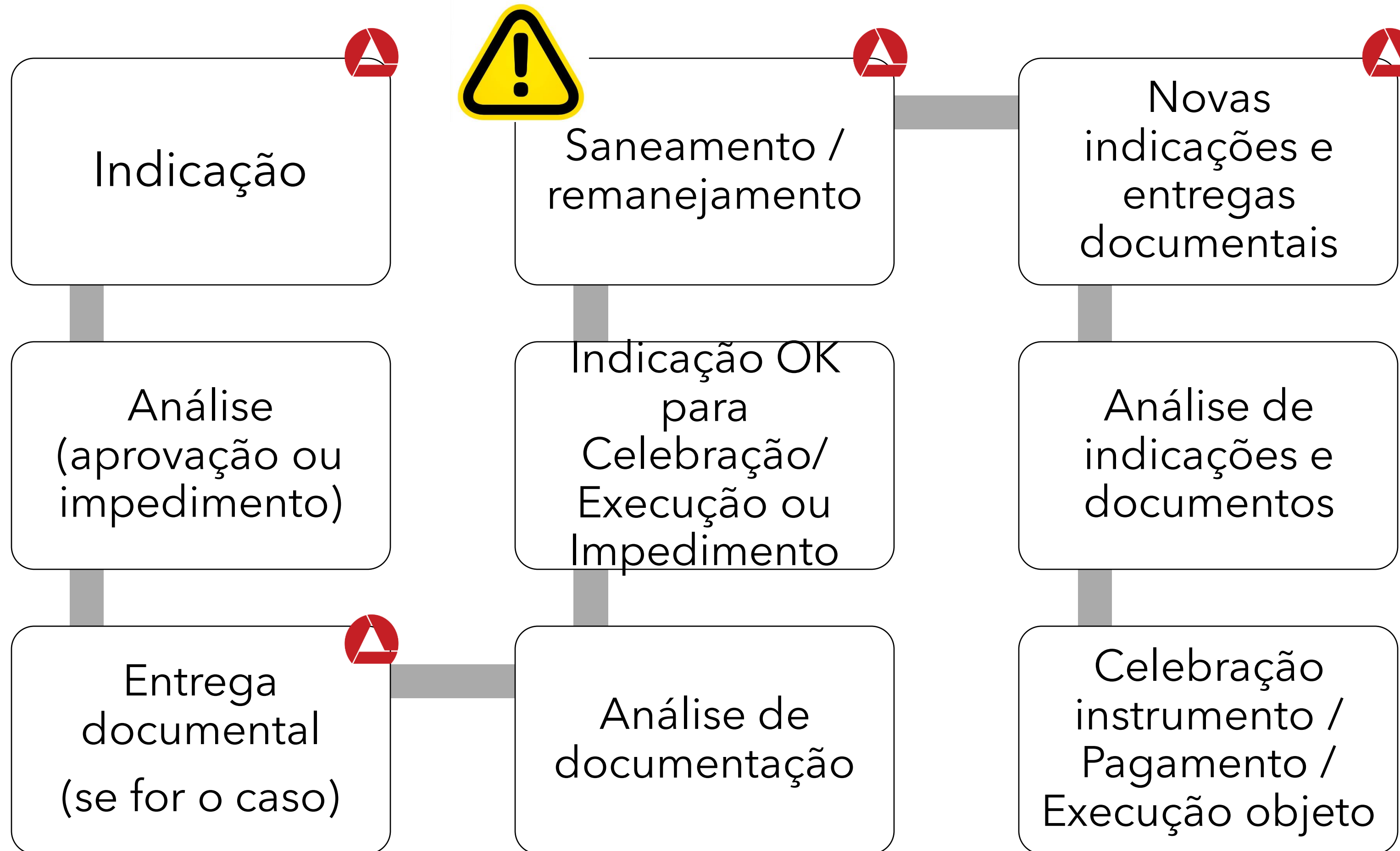
As diligências inseridas no sistema poderão ser objeto de relatórios gerenciais do Sigcon-MG – Módulo Saída.

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

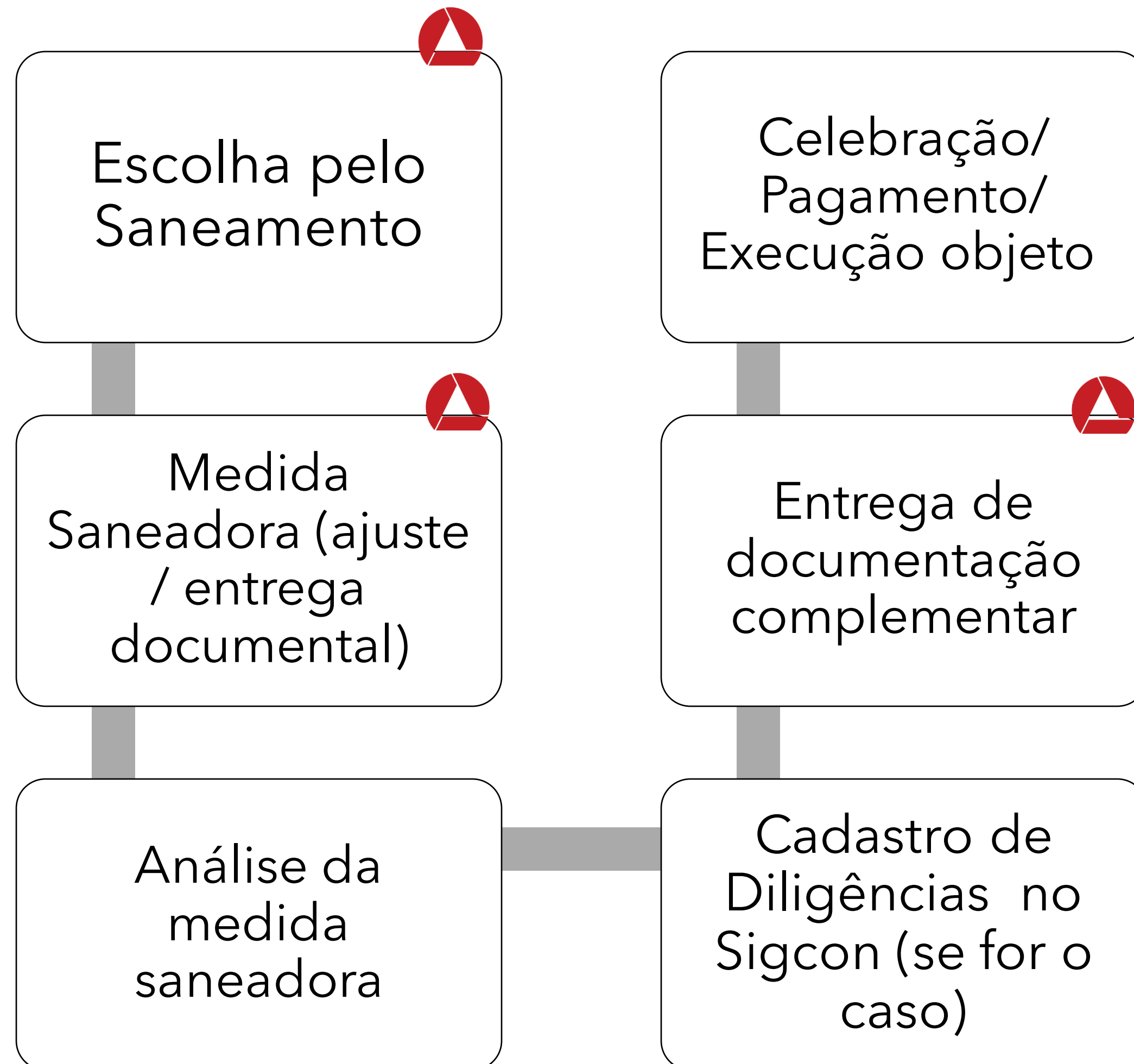
Solicitações e comunicações realizadas entre o órgão/entidade e os autores das emendas registradas no Sigcon-MG – Módulo Saída

Conceitos e procedimentos

FLUXO SIMPLIFICADO



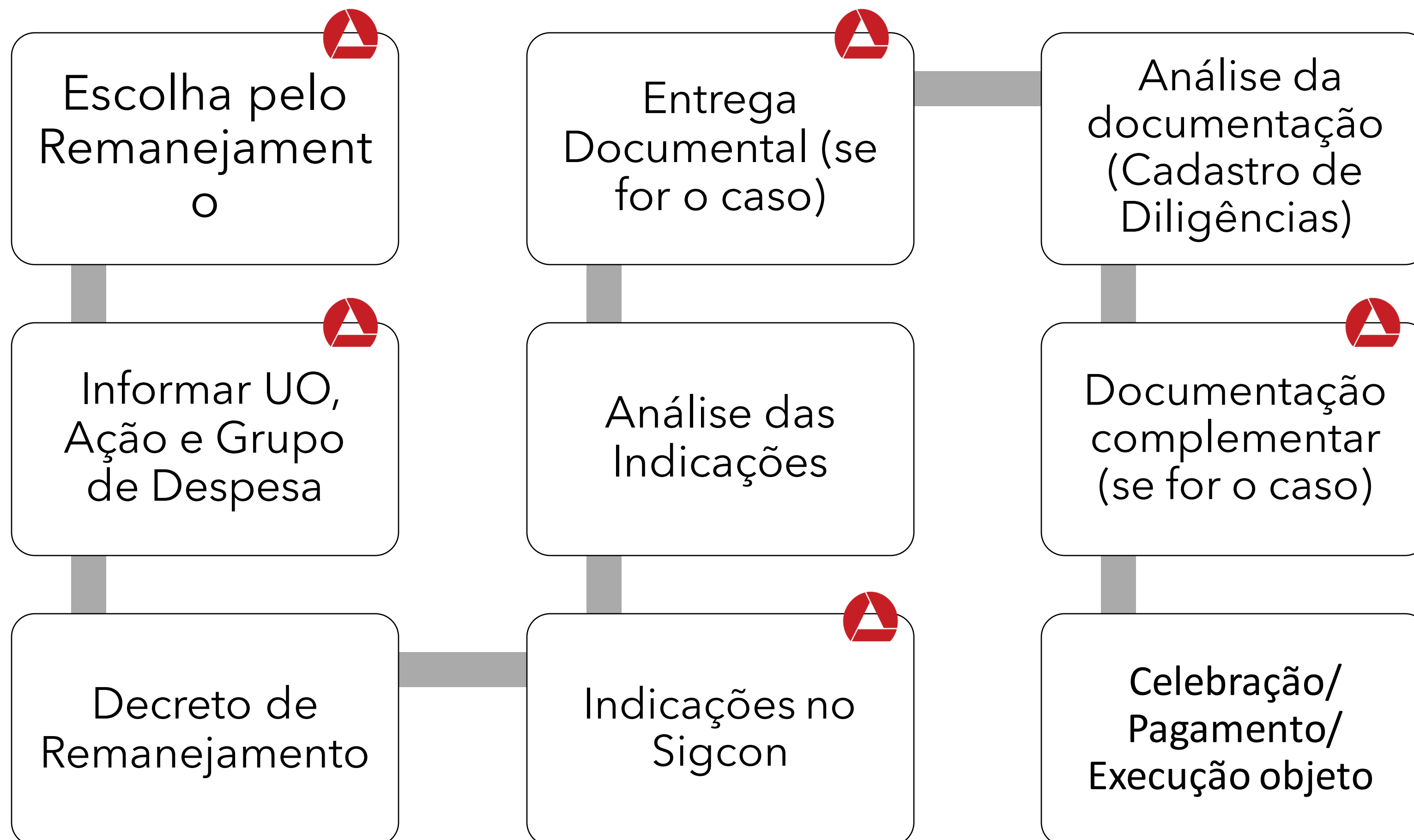
Saneamento



- O resultado da análise da medida saneadora (cadastro de diligências) só será informado após o término das eleições.

- Não será feita nenhuma comunicação ao beneficiário durante o período eleitoral.

Remanejamento Constitucional



- A dotação orçamentária informada até 10/08 não poderá ser alterada posteriormente;
- A abertura do Sigcon-MG para indicações ocorrerá após o término das eleições;
- Prazos muito curtos após as eleições;

Perda da Impositividade

- Não cumprimento do prazo de 10/08/2022 para **solicitação do saneamento ou do remanejamento constitucional**;
- Permanência ou verificação, após 30/12/2022 de novos **impedimentos de ordem técnica** à execução da **indicação saneada**;
- Verificação, até 30/12/2022, de **impedimentos de ordem técnica** à execução da indicação do **remanejamento constitucional**.

Pontos de Atenção

- A solicitação de saneamento/remanejamento poderá ser **cancelada** até 10/08, quando será automaticamente enviada ao Poder Executivo.

- Verificar a justificativa do Impedimento de ordem técnica:

SANEÁVEL: indicação que pode ser corrigida desde que mantida a dotação orçamentária e os elementos essenciais da indicação conforme realizada inicialmente. no saneamento é **possível realizar o ajuste da indicação (tipo de atendimento/aplicação) e novo envio de documentação.**

REMANEJAMENTO (NÃO SANEÁVEL): necessidade de **alteração dos elementos essenciais da indicação** (uo, ação, grupo de despesa, valor, forma de execução, beneficiário...). o parlamentar deverá optar pelo remanejamento constitucional.

Período Eleitoral 2022

- Art. 45 – Poderão ser realizados, durante o período eleitoral, **atos preparatórios, compreendidos como os procedimentos de cunho administrativo** que visem à execução e formalização dos instrumentos jurídicos decorrentes das indicações realizadas, sendo **vedada a prática de atos ostensivos, especialmente os de caráter eleitoral**.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022.

Doação de bens móveis e execução direta

CONCLUSÃO DA "EXECUÇÃO DIRETA" =
ORDEM DE SERVIÇO OU EXECUÇÃO DO OBJETO.

CONCLUSÃO DA "DOAÇÃO DE BENS" =
TRANSMISSÃO DO BEM

Diretrizes

- Atenção aos **curtos prazos** após o término das eleições!
- Atenção para indicações de remanejamento com a forma de execução "Execução Direta" ou "Doação de Bens": **prazo pode ser insuficiente para a execução!**
- Sugestão: **Transferência Especial**
- Assegurar o cumprimento de no mínimo **50% em saúde (individuais) e 50% em saúde e/ou educação e o restante em IAG 1 (bloco e bancada);**
- Assegurar o cumprimento do **70% mínimo em despesas de capital para transferências especiais** (para cada indicação feita por beneficiário e por autor).
- Assegurar compatibilidade da indicação com o **valor mínimo e os tipos de atendimento ou de aplicação;**

Diretrizes

- **Reforçar com os beneficiários os prazos** de entrega de documentação;
- **Acompanhar** a entrega da documentação, eventuais diligências e o resultado da análise pelo executivo, bem como auxiliar a complementação ou correção de documentos;
- Não serão aprovados planos de trabalho com **ressalvas (técnicas ou jurídicas)** para a celebração de instrumentos jurídicos;
- Assegurar a **adimplência e a regularidade** (Cagec, Cadin e/ou Siafi) de caixas escolares, órgãos ou entidades públicos federais beneficiários desde a indicação.

Cronograma Emendas 2022

ESCOLHA ENTRE REMANEJAMENTO E SANEAMENTO



Cronograma Emendas 2022

SANEAMENTO



Cronograma Emendas 2022

**ELEIÇÕES
2022**

DATAS INDEFINIDAS
VARIAM CONFORME 2º TURNO

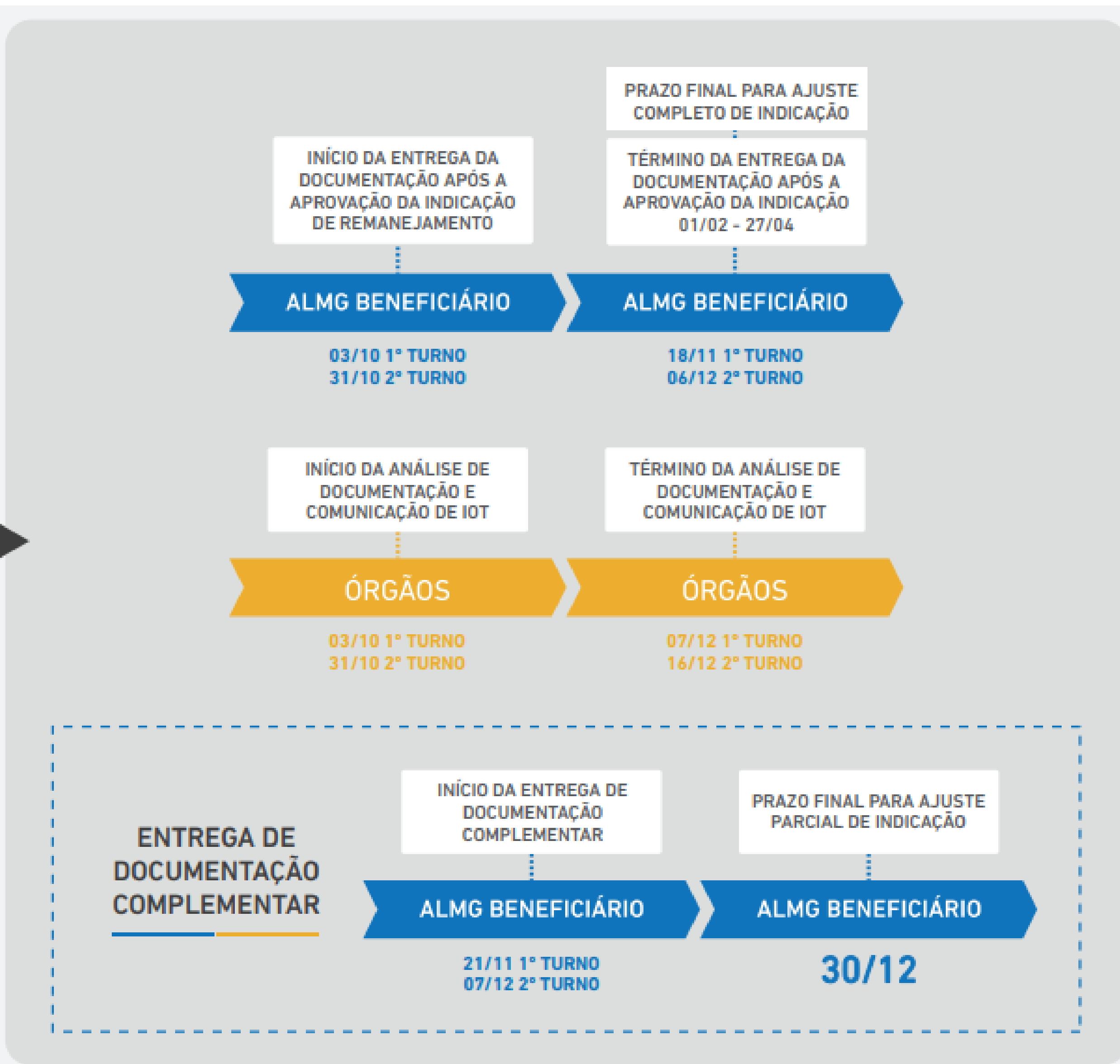
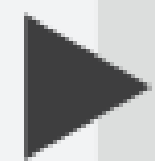
INDICAÇÃO

REMANEJAMENTO CONSTITUCIONAL



Cronograma Emendas 2022

ENTREGA DE DOCUMENTOS



**Emendas
Impositivas**
JUL/2022

Obrigada!

Superintendência Central de
Convênios e Parcerias

✉ atendimento@sigconsaida.mg.gov.br
contato@emendas.mg.gov.br